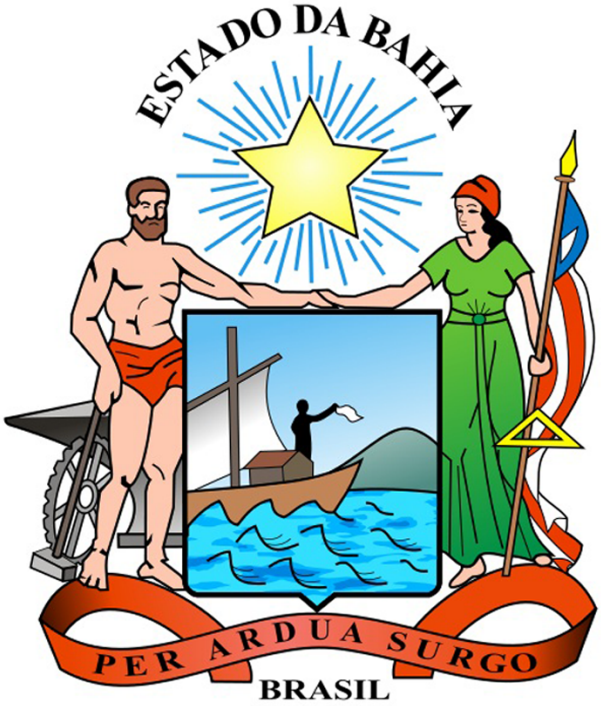
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

N°032/2020

DECRETO

N°032/2020

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº. 32/2020

"Determina expediente normal na quinta-feira, dia 09.04.2020, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

CONSIDERANDO que as medidas de combate ao contágio da COVID-19 necessitam de elevado número de servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1° - Haverá expediente normal nas unidades do Poder Executivo do Município de Miguel Calmon, na próxima quinta-feira, dia 09.04.2020.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miguel Calmon - BA, 08 de abril de 2020.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Certificação Digital: 8LZLIZJA-IEIKJU3K-RJS5OFH5-5IFZAVIL
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil